



PORTARIA Nº 090/2017

DISPOE SOBRE VIAGEM DA ADVOGADA E DO MOTORISTA AO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE P/ REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA .

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis- 19ª Região - MT, C.I. Benedito Odário Conceição e Silva, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78,

RESOLVE :

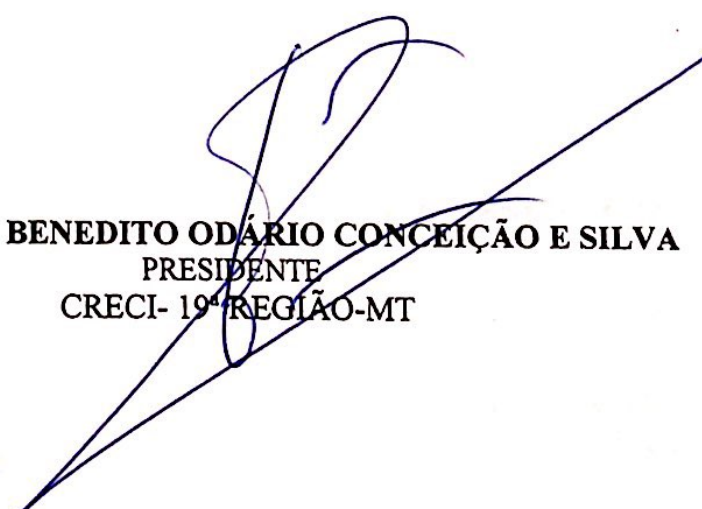
Art. 1º- Dispõe sobre viagem da Advogada do CRECI-MT, Dra THAIANA ARAUJO DA SILVA LATORRACA e do Motorista Sr. ADILSON BENEDITO DA SILVA, com a finalidade de : **1) realização de audiência , local ; Lucas do Rio Verde. Ida/volta- 20 e 21 de outubro de 2017.**

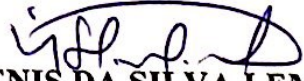
Art. 2º- Conceder ao Motorista SR. ADILSON BENEDITO DA SILVA o suprimento de fundos no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) , destinado ao pagamento de despesas de combustível, conserto de pneu e avarias no veículo de propriedade do CRECI/MT.

Art. 3º - O funcionário acima deverá comprovar a aplicação mencionada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 17 de outubro de 2017


C.I. BENEDITO ODÁRIO CONCEIÇÃO E SILVA
PRESIDENTE
CRECI- 19ª REGIÃO-MT


C.I. NOENIS DA SILVA LEMES
DIRETOR TESOUREIRO
CRECI- 19ª REGIÃO-MT